



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Um Novo Tempo, Uma Nova Gestão
C. N. P. J.: 07.168.066/0001-34

INDICAÇÃO Nº 011/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade do retorno do PROGRAMA LEITE E PÃO para o município de Bernardo Sayão.”

Excelentíssimo Senhor Presidente, **João Batista da Silva**, o Vereador **Reginaldo Félix de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade do retorno do PROGRAMA LEITE E PÃO para o município de Bernardo Sayão.”

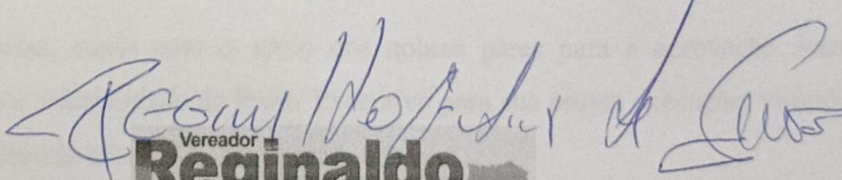
JUSTIFICATIVA

A referida proposição vem reforçar as solicitações anteriores aprovadas nesta casa e enviadas ao nosso executivo municipal, a persistência se dá devido crise socio econômica que afeta nossa população carente.

O retorno do programa é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional, combatendo a fome e promovendo a dignidade das pessoas que mais necessitam do auxílio do Poder Público. A reimplantação demonstra o comprometimento da gestão com a solidariedade, fornecendo o mínimo necessário para a sobrevivência digna das famílias.

Certo de contar com a apreciação desta INDICAÇÃO, renovo os sinceros votos de estima e apreço.

Bernardo Sayão – TO aos 04 dias do mês de maio de 2026.


Vereador
Reginaldo
do Santa Helena

Attrt.bernardosayao@gmail.com

Cont. 063-99230-6902

Partido: MDB

Aprovado em Plenário

04/05/2026

Presidente